**GT – QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**

Modalidade da apresentação: Comunicação oral

CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: desemprego, organização política e conquistas

Ana Isaura Suassuna de Azevedo[[1]](#footnote-1)

Ana Luíza Barbosa Lima[[2]](#footnote-2)

Maria Augusta Bezerra da Rocha[[3]](#footnote-3)

Tathiane Conceição Silva de Souza[[4]](#footnote-4)

Roberto Marinho Alves da Silva[[5]](#footnote-5)

**RESUMO**

Esse artigo contém uma análise sobre a questão do trabalho e da trajetória de organização de catadores/as de materiais recicláveis no Brasil para a conquista de políticas públicas que reconheçam e valorizem a atividade de coleta seletiva e da reciclagem popular. O estudo foi realizado a partir de uma pesquisa exploratória do tipo qualitativa, englobando uma revisão bibliográfica e documental, além de visita de campo a uma cooperativa de catadores/as em Natal/RN. Observou-se que o processo de organização coletiva de catadores/as em empreendimentos econômicos solidários e no Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, tem sido fundamental para incidir na questão dos resíduos sólidos e nas políticas de inclusão social e econômica desses trabalhadores e trabalhadoras. Apesar dos avanços vislumbrados, percebe-se a continuidade de diversas lacunas e fragilidades de planejamento e execução da política de resíduos sólidos, bem como das políticas sociais destinadas aos catadores/as, o que evidencia as contradições de um Estado neoliberal averso aos direitos sociais.

**Palavras-chave:** Trabalho. Movimento Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis. Políticas Sociais.

# 1 INTRODUÇÃO

Com o avanço do neoliberalismo que prevê a retirada do Estado da execução de suas funções sociais, ao mesmo tempo em que beneficia a transferência das riquezas para a expansão do capital financeiro, cresce o desemprego, a informalidade e a precarização nas relações de trabalho com consequências no agravamento das desigualdades sociais em escala global. Concomitante a isso, existe uma expoente produção de resíduos sólidos devido à lógica de estar sempre produzindo própria do sistema capitalista, à depreciação programada dos bens e ao modo de vida orientado pelo consumismo induzido de mercadorias. É nesse contexto que milhares de trabalhadores e trabalhadoras não conseguem acessar o trabalho formal e recorrem às formas alternativas de obtenção de renda com a catação de materiais recicláveis nas ruas e nos lixões. Esses dois aspectos, do desemprego estrutural e da intensa produção e descarte de resíduos sólidos, marcam a realidade dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no Brasil.

Em um contexto de extrema exploração na cadeia dos resíduos sólidos e de marginalização social dos que trabalham com os “restos” produzidos pela sociedade, a partir dos anos 1990, tem início uma mobilização mais consistente desses sujeitos, mediante a criação de centenas de organizações coletivas: grupos, associações cooperativas e redes de cooperação de coleta e reciclagem. A partir da articulação desses trabalhadores e trabalhadoras e seus empreendimentos autogestionários foi constituído o Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR) como um novo sujeito que emerge no cenário político da discussão sobre as temáticas do manejo dos resíduos sólidos, da cidadania, da geração de trabalho e renda e na proteção ambiental, que consubstanciaram a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, contribuindo para o reconhecimento de catadores/as como trabalhadores/as e agentes socioambientais.

Nesse sentido, a questão aqui abordada se torna uma questão política mediante a organização da sociedade civil, dentre elas, dos movimentos sociais. Estes, conforme Gohn (2008) se caracterizam por serem ações sociais coletivas de expressão sociopolítico e cultural que viabilizam diferentes formas da população se organizar e expressar suas demandas de acordo com a realidade que estão inseridos com o objetivo de tencionar as contradições do sistema e pressionar o Estado a incorporar suas demandas. É dessa forma que o MNCR constitui-se como um movimento social atuante na questão dos resíduos sólidos e nas condições de inclusão social e econômica de catadores/as de materiais recicláveis.

Essa dinâmica de mobilização e de conquistas em um complexo social se torna possível pelo fato de que, embora o Estado capitalista esteja a serviço da reprodução da sociedade burguesa (ENGELS, Friedrich; MARX, Karl, 2008), para se legitimar como tal, ele precisa incorporar demandas da classe trabalhadora (NETTO, 2011). Nesse sentido, ele se torna um espaço de disputa entre as classes sociais.

Considerando esse contexto se realizou o presente estudo, buscando analisar as particularidades da questão social[[6]](#footnote-6) expressa no desemprego e na trajetória de vida e de organização dos catadores/as no Brasil, mediante a emergência no cenário político do MNCR como sujeito coletivo que pressiona o Estado para implantação de políticas sociais, econômicas e ambientais em âmbito nacional. Ademais, para estabelecer um diálogo com a realidade local, será brevemente abordada a realidade de catadores/as em uma cooperativa de Natal/RN.

Além dessa introdução e das considerações finais, o desenvolvimento do artigo está subdividido em uma contextualização sobre a questão do desemprego, seguido de uma análise do processo de organização política dos catadores/as no MNCR e de uma identificação e caracterização de políticas sociais conquistadas a partir da luta do Movimento. Faz-se também uma breve aproximação com a organização de catadores/as de Natal-RN, organizados em uma cooperativa, que estabelece relações com a sociedade e com o poder público municipal para implantação da política de gestão de resíduos sólidos.

# 2 TRAJETÓRIA DE ENFRENTAMENTO POLÍTICO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, DA INVISIBILIDADE E DA MARGINALIZAÇÃO SOCIAL DOS CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Enquanto regime de acumulação que possui como determinante central de sua dinâmica a busca incessante pelo aumento das taxas de lucro, conforme José Paulo Netto (2012), o capitalismo vivenciou durante o pós-guerra um período de crescimento vigorável conhecido na literatura como “os anos de ouro”, que diante do pacto capital-trabalho assegurou a combinação entre o padrão fordista de acumulação, o pleno emprego e o crescimento econômico. No entanto, esses áureos anos demonstraram sinais de esgotamento nos fins da década de 1960 e início de 1970, como expressão das crises intrínsecas à dinâmica de funcionamento capitalista revelando um contexto que conduziu o capital a um período de reestruturação econômica e reajustamento social e político.

A reestruturação produtiva, enquanto componente dessa estratégia de superação da crise do capital, implica em mudanças no processo de produção, sendo caracterizado, de um modo geral, conforme Silveira (2015), pela passagem de um regime de acumulação fordista para o da acumulação flexível. Destaca-se nesse processo o toyotismo como principal modelo produtivo caracterizado por uma produção flexibilizada concentrada na demanda, na utilização de tecnologias que potencializam o processo produtivo e na exigência de uma força de trabalho qualificada e multifuncional.

Essas mudanças engendradas para manutenção e reprodução do capital provocaram novas relações de trabalho pautadas na intensificação e no aumento da jornada de trabalho com a respectiva diminuição dos salários e perda de direitos trabalhistas que contribuem para uma elevação do desemprego e subemprego. Desemprego esse associado ao afastamento da massa da classe trabalhadora do cenário industrial visto que o capital passa a utilizar uma quantidade menor de força de trabalho para produzir de mesmo modo ou até mais, configurando assim um quadro de desemprego estrutural.

Nesse contexto, diante das alternativas de sobrevivência, a classe trabalhadora “[...] tem de lutar pela aquisição de trabalho, isto é, pela possibilidade, pelos meios de poder efetivar sua atividade” (MARX, 1974, p. 25 apud SILVEIRA, 2015). Essa situação se agrava frente ao desmonte do Estado, com a crescente desresponsabilização social, a flexibilização de direitos e o sucateamento das políticas sociais. É nesse contexto que se amplia o penoso e insalubre trabalho de catação de materiais recicláveis nos lixões, nos aterros a céu aberto e nas ruas das cidades, enquanto uma atividade desenvolvida pelos destituídos do sistema, vítimas do desemprego estrutural.

Além da motivação social, a atividade da catação aumentou em virtude dos efeitos que esse padrão de acumulação flexível gerou: uma sociedade de consumo baseada em modas efêmeras e no descarte de materiais obsoletos. Conforme aponta Nascimento (2018, p.50): “este modelo explora os recursos naturais e aumenta a deterioração da natureza. Isso resulta em sérios impactos ambientais, como a crescente produção de resíduos sólidos nos aglomerados urbanos”.

Diante da crescente geração de Resíduos Sólidos Urbanos[[7]](#footnote-7) (RSU) se sobressai à importância e da coleta seletiva e da reciclagem com benefícios ambientais e como oportunidade para catadores/as enquanto agentes socioambientais que realizam a tarefa de redução da quantidade de resíduos manejados e armazenados de forma inapropriada em lixões a céu aberto e da necessidade de extrair recursos da natureza. Porém, esses indivíduos realizam de um modo geral suas atividades de modo precário, e quando se trata do trabalho das mulheres no universo da catação essas condições de precariedade são agravadas visto que elas ocupam a “margem mais precária e mais desgastante na cadeia produtiva da catação/reciclagem” (RIBEIRO et al, 2012, p. 252 apud NASCIMENTO). Essas mulheres são acometidas pela sobrecarga de atribuições socialmente imposta na dupla jornada de trabalho – demandas do trabalho produtivo e reprodutivo.

Vale salientar que apesar de todas as formas de invisibilidade e de marginalização social que permeiam a realidade dos catadores/as de materiais recicláveis no decorrer dos anos, há tentativas de romper essas barreiras por meio da organização socioeconômica e política desses sujeitos, sobretudo em empreendimentos solidários coletivos associativos e cooperativos, visando uma melhoria das condições de trabalho e de renda.

Diante disso, o MNCR, enquanto instrumento nacional de organização política de catadores/as surgiu articulado com outros movimentos sociais, sobretudo ambientalistas e de economia solidária, em um processo histórico de lutas que vai adquirindo mais consistência e organização ao longo do tempo como evidenciado em 1999, no 1º Encontro Nacional dos Catadores de Papel. Tal encontro possibilitou a articulação de diversas lutas dos catadores/as e o planejamento do 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, realizando em 2001, em Brasília/DF, reunindo 1.600 congressistas dentre catadores/as, técnicos e agentes sociais de todo o Brasil que consolidou o Movimento. A “Carta de Brasília”, elaborada durante aquele 1º Congresso, apresenta para a sociedade e autoridades responsáveis as necessidades, demandas e exigências da categoria, entre as quais destacam-se as propostas de regulamentação da profissão de catador/a de materiais recicláveis e de que o processo de coleta e de reciclagem se desenvolva de modo prioritário pelas organizações de catadores/as de materiais recicláveis.

Dessa forma, é perceptível que ao longo dos seus 18 anos de trajetória histórica, o MNCR foi marcado pelas lutas por direitos a fim de ter seu reconhecimento no protagonismo político, tendo como princípio garantir a independência e solidariedade de classe dos catadores, pois as condições de vida dos indivíduos que nele atuam tendem a melhorar quando estão inseridos em cooperativas e associações, como será abordado a seguir.

## 2.1 LUTAS POR DIREITOS DE CIDADANIA E DE ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA: DUAS FACES DA RESISTÊNCIA DOS CATADORES/AS

Segundo o MNCR (2015), os catadores/as apresentam como pauta política a luta pelo reconhecimento, inclusão, valorização e protagonismo do trabalho que realizam no manejo de resíduos, requerendo a devida remuneração pelos relevantes serviços socioambientais que prestam à sociedade, atuando na coleta seletiva, na triagem e na preparação do material reciclável e no encaminhamento para comercialização e a reciclagem.

Coloca-se então como prioritária a luta pelo pagamento desses trabalhadores pelo poder público, diante do serviço que prestam à sociedade. O fato é que o poder público prioriza a remuneração das empresas capitalistas que realizam a coleta convencional de lixo, mas não remunera a coleta seletiva realizada pelas associações e cooperativas de catadores/as. Essa reivindicação considera o fato de que uma parte expressiva do lucro das grandes empresas de reciclagem advém do trabalho de coleta e triagem realizado pelas cooperativas. As empresas que produzem as mercadorias e inundam a paisagem urbana com suas embalagens (vidros, alumínios, papel, plástico) também exploram o trabalho de catadores/as que recolhem esses resíduos sem a devida remuneração daqueles que lucraram com o consumo da sociedade. A pergunta é: quem paga pela coleta dos materiais que os catadores/as realizam?

Apenas a remuneração obtida pela comercialização dos produtos pré-processados (triados e enfardados) é insuficiente para uma remuneração digna dos que fazem o trabalho de coleta nas ruas, nos lixões e junto a grandes geradores (supermercados, condomínios etc.). Dessa forma, não é o bastante garantir a coleta seletiva e usufruir da força de trabalho de catadores/as sem reconhecê-los enquanto sujeitos de direito. Para isso, defendem a construção de aterros – com a extinção de lixões – com galpões para os trabalhadores desempenharem suas atividades laborais, bem como a coleta seletiva sendo feita inteiramente pelos catadores/as, devidamente remunerados pelo poder público pelo serviço que prestam, inclusive sendo também agentes de educação ambiental para sensibilização da população.

De acordo com o MNCR (2008), os catadores/as optaram por um modelo de organização em associações, cooperativas e redes de cooperação, baseada na autogestão, onde as decisões, planejamento e execuções são realizadas de forma democrática, de modo que respeitem os posicionamentos de todos os cooperados/as. Assim, desenvolvem suas atividades de acordo com os princípios da Economia Solidária, que “É o modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho” (SINGER, 2000, p. 13). Além disso, propõe a solidariedade de classe se articulando com a luta de outros movimentos sociais e sindicatos por uma vida com maior justiça social e livre de opressões.

É preciso reconhecer que os catadores/as se encontram no quadro do desemprego e pobreza, muitas vezes em situação de rua, sendo através do trabalho em cooperativas – contratadas por entidades estatais para a coleta –, que podem suprir suas necessidades humanas e se reproduzirem enquanto classe, bem como constituir relações de trabalho dignas e não mais insalubres em lixões. Vale salientar, que esse processo de negação de direitos é iniciado ainda na infância, quando os filhos e filhas de catadores/as:

São obrigadas a deixar a escola e são submetidas ao trabalho como condição para a sobrevivência, são abandonadas à própria sorte e ao determinismo de ter de agir como adultas mesmo na mais tenra idade. Esse contexto também confirma os estudos da OIT (2003), que apontam que essa situação é revelada em diversos pontos do Brasil e é comprovada neste grupo específico, em que há uma grande incidência de nordestinos. (COSTA e PATO, 2016, p.103-104)

E esse processo abrange principalmente as mulheres conforme aponta Nascimento (2018), pelo fato de quem em 2014 existiam mais de 800 mil catadores no Brasil, dos quais 70% são mulheres. No entanto, se observados os espaços de tomada de decisões a respeito dessa atividade, não há essa expressividade feminina. Logo, surge uma demanda interna dentro do próprio movimento com a necessidade das mulheres que pautam pelo reconhecimento e valorização do seu trabalho dentro dessa atividade e que possam estar ocupando esses espaços de forma equitativa. Se já há uma subestimação da postura do catador, no caso da mulher isso é ainda mais elevado em virtude de todas as opressões de seu gênero, inclusive pelos próprios companheiros.

Assim como nos demais trabalhos, as mulheres se inserem nessas atividades de forma desigual. Dessa forma, faz-se necessário frisar que a pauta pela emancipação direciona-se para além do viés político, mas sim humano. Essa reflexão se faz relevante, pois é possível que a mulher consiga romper com o ciclo de subserviência econômica e o machismo em seu meio, mas isso não impede a reprodução desses antagonismos em outras esferas.

Neste sentido, há um cerne de contradições que precisam ser refletidas por um viés crítico, assim como citado por Karl Marx:

A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “forces propres” (forças próprias) como forças sociais e, em conseqüência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política. (MARX, 2010, p.54).

Ou seja, abarcar a temática da emancipação feminina por um viés político é compreender que esta não elimina as contradições na sociedade, não produz a liberdade e nem a igualdade efetiva entre homens. Para Marx (2010), o proletariado não devia se pautar em uma luta meramente política – mesmo esta sendo considerada um avanço – mas primar por uma revolução social como objetivo final, pois a única forma de se ter uma sociedade verdadeiramente emancipada humanamente é com a superação da sociabilidade do capital.

## 2.2 MNCR: DA INVISIBILIDADE AO PROTAGONISMO DE CATADORES E CATADORAS NAS LUTAS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Desde 2002, o trabalho de catadores/as foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na Classificação Brasileira de Ocupações (BRASIL, 2002). Essa foi uma primeira conquista da luta e da organização do MNCR. O Movimento também foi responsável pela organização da marcha por reivindicações em 2006, levando ao Governo Federal a demanda dos catadores, exigindo o fomento e o fortalecimento das suas associações e cooperativas como estratégias para garantir o acesso ao trabalho e renda nas atividades de coleta seletiva e reciclagem, em substituição aos lixões e outras formas precárias de catação. Inclusive, esse foi o ano em que foi instituída a Coleta Seletiva Solidária nos órgãos público federais, por meio do Decreto nº 5.940/2006, com destinação dos resíduos para os empreendimentos solidários de catadores e catadoras. Ao longo da luta histórica desses sujeitos, houve outros decretos a fim de “apoiar a atuação política e fortalecer as organizações produtivas para contratação e realização da coleta seletiva pelos municípios” (SILVA e SILVA, 2018). Assim, o movimento se expandiu pelo Brasil, trazendo discussões sobre as problemáticas dos catadores para espaços além das próprias organizações. Mesmo assim, apesar dessas conquistas, essa categoria continua marcada historicamente por uma constante negação de direitos à cidadania burguesa e também a própria dimensão humana, considerando que muitos catadores/as ainda sobrevivem de forma precária em lixões e nas ruas, reafirmando a resistência e as lutas diárias que essas pessoas precisam enfrentar em busca da sua sobrevivência nesta sociabilidade capitalista.

Para enfrentar esses desafios, a sociedade brasileira e os catadores tiveram uma importante conquista com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Nº 12.305, sancionada em 2010. A PNRS desempenha um papel importante para melhorar a gestão dos resíduos sólidos, pois possibilita aos catadores/as a atuação na coleta seletiva e na logística reversa[[8]](#footnote-8), que desempenham a catação, separação, transporte, acondicionamento e, às vezes, beneficiamento de resíduos sólidos para reutilização ou reciclagem. Estes profissionais contribuem para a preservação dos recursos naturais, além de abastecer as indústrias recicladoras, e a partir de toda essa atividade, retirar seu meio de subsistência. Esta política fortalece a atuação dos indivíduos, ampliando possibilidades de melhoria das condições de vida e trabalho.

Porém, após nove anos da conquista da PNRS, acumulam-se os problemas na execução da Política, a exemplo da determinação de extinção dos lixões até agosto de 2014, o que não ocorreu até hoje na grande parte dos municípios. Além, disso, os instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, intermunicipal, microrregional, intermunicipal metropolitano e municipal estão em atraso. Da mesma forma, as previsões legais de inclusão socioeconômica de catadores/as por meio de suas organizações na implantação da PNRS, são cotidianamente desrespeitadas, deixando essas pessoas em situação de abandono, sobretudo os catadores/as que ainda atuam isolados (fora das organizações coletivas), deixados com a necessidade de direitos essenciais como renda, trabalho e moradia. Mesmo os que estão organizados e realizam atividades de coleta seletiva não recebem um tratamento público adequado, de garantia dos seus direitos, mas sim de repressão às condições objetivas adversas que esses sujeitos vivenciam.

## 2.3 MULHERES CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERADAS: ANÁLISE DE UM CASO DE CONQUISTAS E DESAFIOS EM NATAL/RN

Tendo como base a realidade nacional, buscou-se analisar uma das cooperativas em Natal-RN, a qual segue a tendência nacional, na medida em que tem o maior número de cooperadores mulheres. Além disso, sua formação se deu a partir da junção de duas associações com o fechamento de um lixão no bairro de Cidade Nova, em 2004[[9]](#footnote-9), mediante a realocação dos trabalhadores que antes ali trabalhavam de forma avulsa - que fizeram um curso de manuseio dos resíduos - em um galpão no local.

A cooperativa visitada conta com 35 pessoas associadas e desenvolve atividades de coleta seletiva, triagem, enfardamento e comercialização de resíduos sólidos. A cooperativa é responsável pela coleta seletiva de resíduos sólidos em metade dos bairros da cidade[[10]](#footnote-10), bem como recebe, a cada dois meses, o material reciclável da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Foi possível observar que a comercialização do que é produzido na cooperativa ainda é feita através da venda a atravessadores fixos, o que dificulta o poder de barganha dos preços dos materiais recicláveis. Verificou-se também, com base em diálogos com mulheres catadoras que, além das melhorias nas condições de trabalho e de vida, a renda aumentou com a criação da cooperativa e a coleta seletiva, sendo os ganhos repartidos entre os participantes. Nesse sentido, o empreendimento solidário age conforme Singer (2000) em uma perspectiva da igualdade e da democracia, com práticas participativas que almejam uma igualitária distribuição de renda e uma melhora significativa de vida.

Entretanto, mesmo em meio a esses relatos, percebeu-se a continuidade dos desafios relativos à precarização das condições de vida e de trabalho, pois todas as pessoas cooperadas residem perto do antigo lixão, que se caracterizam como lugares em que falta infraestrutura mínima (saneamento básico, água, iluminação pública), proporcionando que catadores/as fiquem mais vulneráveis e expostos a enfermidades, sejam submetidos a situações de violência e distantes dos equipamentos púbicos de segurança, saúde, educação e lazer (GALON; MARZIALE, 2016). Os relatos também mostram que, apesar de terem contratados seus serviços de coleta seletiva pela Prefeitura, catadores/as não são assistidos por outras políticas sociais pelo poder público.

# 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise da trajetória de organização dos catadores e suas conquistas em nível nacional, foi perceptível observar a elaboração de estratégias para promover seu protagonismo frente à marginalização social e os desafios que enfrentam nas atividades econômicas e de preservação socioambiental que realizam. Estratégias essas que envolvem tanto a formação profissional da temática ambiental com a coleta seletiva, a educação ambiental e a reciclagem, quanto as lutas por conquistas de políticas sociais que reconheçam e expandam seu trabalho com os resíduos sólidos.

Assim, para conquistar espaço no cenário político e reivindicar as suas demandas foi imprescindível a organização político-coletiva em torno do Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis. Essa luta histórica ao longo de quase 20 anos, possibilitou a luta da categoria pelo reconhecimento político enquanto profissão, que exige a valorização, inclusão e protagonismo desses sujeitos por prestarem imprescindíveis serviços ambientais a sociedade.

A força do movimento também impulsionou conquistas significativas no âmbito do trabalho e das condições de vida mediante a organização em empreendimentos econômicos solidários, reduzindo a subordinação e a posição de subalternidade na cadeia produtiva da reciclagem. Esse fator proporcionou uma melhora para além das condições objetivas com um sentido valorativo para os sujeitos que vislumbram uma perspectiva de futuro, de dignidade e estabilidade no trabalho, devido ao fato de ser difícil se sentir humano trabalhando em um lixão, pois nas condições antigas de “trabalho” eles se sentiam como um verdadeiro lixo, sensação essa superada a partir das organizações em cooperativas e da valorização social dos resíduos sólidos.

As melhorias conquistadas pelos catadores ao longo do processo histórico de luta também foram advindas da pressão exercida sobre o Estado, reivindicando o reconhecimento e valorização supracitados, bem como lutando por políticas públicas que envolvam a valoração da atividade de catação e reciclagem popular. Como pôde ser observado a partir da regulamentação pelo MTE em 2002 da profissão, do Decreto nº 5.940/2006 na qual institui a Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos federais e com a PNRS (2010) que põe como meta a extinção dos lixões e propõe instrumentos de planejamento.

Apesar dos avanços vislumbrados ainda há diversas lacunas e fragilidades no planejamento e na execução das políticas destinadas aos catadores, pois embora a PNRS estabeleça como meta a extinção dos lixões, e o prazo para isso já tenha se expirado, ainda há locais onde estes estão em atividade ou até mesmo que haja organização dos catadores em empreendimentos, mas, concomitantemente a isso, ocorre ainda catação avulsa nos lixões, como foi percebido no espaço visitado em Natal-RN.

Além disso, ainda é possível visualizar, apesar dos avanços significativos, condições insatisfatórias de trabalho, tendo em vista o processo de precarização vislumbrado na cooperativa visitada. Outro elemento a ser destacado é a luta pelo pagamento do processo de catação, tendo em vista que as políticas e decretos só garantem a destinação dos resíduos para as cooperativas.

Assim, tendo em vista que na sociabilidade vigente no contexto neoliberal onde a reprodução do capital implica na reprodução de contradições sociais, as demandas de catadores/as ainda são tratadas de forma complementar e insatisfatória. Dessa forma, as lacunas apontadas consistem em desafios postos na realidade que exigem a continuidade da presença e da resistência do MNCR enquanto esfera que articula e organiza as demandas dos catadores elevando-as ao cenário político e exigindo respostas do Estado. Conforme entoa seu próprio lema de que “o catador organizado, jamais será pisado!”, pois como afirma Yazbek (2001) “não há rupturas no cotidiano sem resistência, sem enfrentamentos.”.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério do Trabalho. Classificação Brasileira de Ocupações- CBO.**

Brasília: MTE/CBO, 2002.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília: PR, 2010a. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil>

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista/**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

COSTA, Cláudia Moraes da Costa; PATO, Cláudia; A Constituição de Catadores de Material Reciclável: A Identidade estigmatizada pela exclusão e a construção da emancipação como forma de transcendência. In: PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto; GOES, Lira Fernanda (org). **Catadores de Materiais Reciclávei**s: Um encontro nacional. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 99-119.

GALON, Tanyse; MARZIALE, Maria Helena Palucci. Condições de Trabalho e Saúde de Catadores de Materiais Recicláveis na América Latina: Uma revisão de escopo. PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto; GOES, Lira Fernanda (org). **Catadores de Materiais Reciclávei**s: Um encontro nacional. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 169-192.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008. p. 19 a 88.

IMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis,** n. 3, 2001, Brasília, ABEPSS/Grafiline, p. 09-32.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. **O que é o Movimento?** São Paulo: MNCR, 2015. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br>>. Acesso em: 27 de nov. 2018.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/setores/mulheres-catadoras>>. Acesso em 14 de Nov. 2018.

MOTA, Ana Elizabete Mota. **As particularidades da seguridade social brasileira pós-64**. In: Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. p.136-159.

NASCIMENTO, Aline Gadelha do. **Relações de gênero e sustentabilidade com mulheres catadoras de materiais recicláveis em uma Associação em Natal/RN**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Centro de Biociências, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

NETTO, José Paulo; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Estado e Questão Social. **In: Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo, Cortez, 2012.

COOPCENT ABC – Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC. **Assim Nasceu a Secretaria das Mulheres Catadoras de Materiais Recicláveis do Estado de São Paulo**. São Paulo: COOPCENT ABC, 2014.

SILVA, Ronalda Barreto; SILVA, Robrto Marinho Alves. **Da crise institucional Ao Estado Mínimo**: O Arrefecimento Nas Políticas Públicas De Inclusão Socioeconômica De Catadores E Catadoras De Materiais Recicláveis. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea. Ministério do Trabalho. – v.1, n.0, (mar.1996). Brasília: Ipea:, 1996.

SILVEIRA, Raquel Maria da Costa. **Inclusão social de catadores de materiais recicláveis**: estudo da política nacional de resíduos sólidos e da efetivação do trabalho decente em Natal/RN. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – CCHLA, UFRN, Natal, 2015.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

YAZBEK, Maria Carmelita**. Pobreza e exclusão social**: expressões da questão social no Brasil. In: Temporalis/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço SocialAno 2, n 3(jan/jul 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001. p.33-40.

1. Graduanda em Serviço social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social vinculada ao DESSO/UFRN. [↑](#footnote-ref-1)
2. Graduanda em Serviço social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e monitora do Projeto de Ensino Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional vinculada ao DESSO/UFRN. [↑](#footnote-ref-2)
3. Graduanda em Serviço social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social vinculada ao DESSO/UFRN. [↑](#footnote-ref-3)
4. Graduanda em Serviço social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e integrante do grupo de estudos e pesquisas em Questão Urbana Agrária, Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social vinculada ao DESSO/UFRN. [↑](#footnote-ref-4)
5. Orientador deste trabalho, responsável pela disciplina “Classes e Movimentos Sociais” durante o Semestre 2018.2 do Curso de Graduação em Serviço Social na UFRN, integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social vinculado ao DESSO/UFRN. [↑](#footnote-ref-5)
6. “A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos.” (IAMAMOTO, 2001, p. 26). [↑](#footnote-ref-6)
7. Segundo Nascimento (2018), em 2016 a produção de Resíduos Sólidos Urbanos atingiu o montante de 78,3 toneladas, sendo 29,7 toneladas deste total destinado para lixões ou aterros sanitários que não possuem o sistema necessário que promova a proteção do meio ambiente contra degradações. [↑](#footnote-ref-7)
8. Conforme o inciso XII do artigo 3º da Lei nº 12.305/2010, logística reversa é um “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”. [↑](#footnote-ref-8)
9. Embora tenha sido desativado em 2004, segundo relatos e observações no local, ainda existem catadores avulsos atuando no lixão, além de outros locais em Natal que tornaram-se depósitos de lixo a céu aberto e onde encontram-se atuando catadores/as. [↑](#footnote-ref-9)
10. A coleta seletiva na outra metade dos bairros da cidade é realizada por outra cooperativa da cidade. [↑](#footnote-ref-10)